



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2013 – São Paulo, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 28.01 a 04.02.2013;
- 01594/95-UMED - ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no dia 28.01.2013;
- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 16 a 25.01.2013;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 16 a 31.01.2013;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 23 e 24.01.2013;
- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, nos dias 28, 29 e 30.01.2013;
- 50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, no dia 28.01.2013;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no período de 28.01 a 01.02.2013;
- 50099/03-UMED - MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 28.01 a 01.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no período de 28.01 a 11.02.2013;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 24 a 28.01.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 22.01 a 31.01.2013;
- 50226/03-UMED - LEO MARTINS DE SOUZA, no período de 18.01 a 08.02.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 28.01.2013;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no período de 18.01 a 03.03.2013;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 28.01.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 28.01 a 01.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01299/96-UMED - ANA MARIA BRAGA, no período de 01.02 a 10.04.2013;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 29 e 30.01.2013;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 01.02 a 27.05.2013;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 16.01 a 14.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do

artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, nos dias 22, 23 e 24.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 28.01.2013;

-50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 29.01.2013.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 13828/12-SEGE

Interessada: SUELENE DIAS VASQUES

Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 30 de janeiro de 2013.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

**PORTARIA Nº 6.931, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, que passa a ser integrada pelos servidores estáveis abaixo para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos que lhes forem apresentados:

**Membros Efetivos:**

RODRIGO WHITAKER SALLES RF nº 1368

DIRCEU BENEDITO PRADORF nº 443

MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTARF nº 1823

**Membros Suplentes:**

JOSÉ JOÃO ELIAS JÚNIOR RF nº 1154

PATRÍCIA HELENA CAVALCANTI F. FERNANDES RF nº 1533

EDSON LUIZ SAMPELRF nº 1659

WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO RF nº 1657

ROGÉRIO ALMEIDA ALVES RF nº 3078

**Art. 2º** Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos, por membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a de nº 6.775, de 28 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**(a) Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1867, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 13501/12-SEGE,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1869, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 00029/13 - SEGE,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Vitória, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1868, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 00093/13-SEGE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12.076, DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/12/12, os Atos 11.597/11, 11.927, 11.938, 11.979 e 12.021/12 que designaram Juízes Federais para atuarem nas Turmas Recursais Cíveis e Criminais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.087, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/12/12, os seguintes Atos, na parte que designou os Meritíssimos Juízes para responderem pela titularidade das Varas:

<b>Ato</b>	<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Vara</b>
12.038/12	Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível
11.646/11	Paula Mantovani Avelino	1ª Criminal
11.840/12	Márcio Assad Guardia	8ª Criminal
11.814/12	Luís Gustavo Bregalda Neves	3ª Ex. Fiscais

12.040/12	Carlos Alberto Antonio Junior	5ª Ex. Fiscais
12.059/12	Raphael José de Oliveira Silva	
12.045/12	Tatiana Pattaro Pereira	3ª Previdenciária
11.978/12	Anderson Fernandes Vieira	
	Fernanda Soraia Pacheco Costa	6ª Previdenciária
11.936/12	Fabiana Alves Rodrigues	7ª Previdenciária
12.043/12	Bruno César Lorencini	2ª V. Gab. JEF/SP
11.880/12	Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP
12.019/12	Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP
12.043/12	Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP
12.044/12	Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP
	Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP
	Leonora Rigo Gaspar	
	Bruno César Lorencini	14ª V. Gab. JEF/SP
12.048/12	Tiago Bitencourt de David	1ª V. Gab. Avaré
	Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª V. Gab. Bauru
12.057/12	Fabiano Henrique de Oliveira	1ª V. Gab. Botucatu
11.843/12	Ricardo Uberto Rodrigues	7ª Campinas
11.754/12	Guilherme Roman Borges	3ª Guarulhos
12.045/12	João Batista Machado	1ª Itapeva
11.709/11	Fernando Moreira Gonçalves	1ª Jundiaí
12.026/12	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	
11.728/11	Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí
12.047/12	Eliane Mitsuko Sato	1ª Mauá
	Eliana Rita Resende Maia	1ª Mogi das Cruzes
11.681/11	Madja de Sousa Moura Florencio	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.088, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 388/2012, 93/2012-SECA, 94/2012-SECA, 95/2012-SECA e do correio eletrônico datado de 14/12/12,

**RESOLVE:**

- I - Cessar, a partir de 17/12/12, o Ato 11.493/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para atuar nos autos do processo n° 2009.61.03.004784-9 (0004784-10.2009.403.6103) da 4ª Vara de São José dos Campos.
- II - Cessar, a partir de 14/12/12, o Ato 11.509/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 21ª Vara Cível - SP, Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA para atuar nos autos do processo n° 0028276-54.1987.403.6183 da 2ª Vara Previdenciária - SP.
- III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n°s 0028276-54.1987.403.6183, 00.0762368-2 e 00.0906150-9 da 2ª Vara, a partir de 14/12/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.
- IV - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n°s 87.0028273-1, 88.0018224-0 e 0742883-02.1985.403.6183 da 2ª Vara, a partir de 14/12/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.
- V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n° 0031291-94.1988.403.6183 da 2ª Vara, a partir de 18/12/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.
- VI - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0026540-31.2002.403.6100 da 4ª Vara, no período de 18/12/12 a 2/6/2013, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e licença gestante MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.
- VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0010436-51.2008.403.6100 da 4ª Vara, no período de 18/12/12 a 2/6/2013, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e licença gestante MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO N° 12.089, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 358/2012, SP-OFI-2012/1137, 76/2012-GAB, 75/2012-GAB, 1327/2012/ABK, 31/2012-fsantiago e do correio eletrônico datado de 19/11/12,

**RESOLVE:**

- I - Designar MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0001717-54.2012.403.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/12/12, em decorrência da suspeição MM. Juiz Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.
- II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Botucatu - SP, Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de n°s 0001389-69.2012.403.6308, 0001390-54.2012.403.6308, 0001392-24.2012.403.6308, 0001395-76.2012.403.6308, 0001396-61.2012.403.6308, 0001399-16.2012.403.6308, 0001444-20.2012.403.6308 e 0001445-05.2012.403.6308 da 1ª Vara-Gabinete de Avaré, a partir de 4/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA e do MM. Juiz Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID.
- III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0003380-92.2012.403.6304 da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí, no período de 14 a 19/12/12, em decorrência da suspeição do

MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO e férias MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES.  
IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003392-09.2012.403.6304 da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 14/12/12, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010900-97.2012.403.6112 da 2ª Vara, a partir de 6/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Drª. FLÁVIA DE TOLEDO CERA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009716-21.2012.403.6302 da 2ª Vara-Gabinete, no período de 14/12/12 a 26/1/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA e da designação para Turma Recursal do MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO.

VII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000280-38.2012.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 22/11/12, em decorrência da incompatibilidade do MM. Juiz Dr. MASSIMO PALAZZOLO e MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **ATO Nº 12.090, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 2.503/12-ma, 203/2012-JEF/GAB, 519.2012.SE04, 78/2012-SF, 306, 332 e 326/2012-AP-CFT, 001/2013/AP-CFT,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008626-93.2012.403.6102 da 7ª Vara, a partir de 18/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003026-46.2012.403.6311 da 1ª Vara- Gabinete, no período de 14/12 a 6/1/2013, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e designação para São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008982-06.2012.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 14/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e designação para Turma Recursal do MM. Juiz Dr. JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001396-68.2010.403.6005 da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 14 a 17/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI e férias Drª. LISA TAUBEMBLATT.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001396-68.2010.403.6005 da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir de 18/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI.

VI - Cessar, a partir de 12/11/12, o Ato 12.033/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS para atuar nos autos do processo nº nº 0012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara de Campinas.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara de Campinas, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA e MM. Juiz Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

<b>Juizes designados Dr.</b>	<b>Período</b>
Ricardo Uberto Rodrigues	29/11/12

Guilherme Andrade Lucci	14 a 18/12/12
Jacimon Santos da Silva	7 a 8/1/2013
Bernardo Julius Alves Wainstein	9 a 22//1/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.091, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 18/12/12, os seguintes Atos, na parte que designou os Meritíssimos Juizes para responderem pela titularidade das Varas:

<b>Atos</b>	<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Vara</b>
12.047/12	Melina Faucz Kletemberg	1ª Ourinhos
		1ª V. Gab. Ourinhos
11.756/12	Mauro Spalding	1ª V. Gab. Ourinhos
12.052/12	Fabiano Lopes Carraro	2ª Santo André
12.063/12	Audrey Gasparini	1ª V. Gab. Santo André
11.764/12	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	7ª Santos
11.973/12	Flávia Serizawa e Silva	5ª Santos
12.035/12	Dênio Silva Thé Cardoso	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto

II - Cessar, a partir de 17/12/12 o Ato 12.019/12 na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Cessar, a partir de 8/1/13, os seguintes Atos:

- Ato 11.783/12 que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Osasco - SP, Dr. RODINER RONCADA para responder pela titularidade da mesma Vara.

- Ato 11.957/12 que designou a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Cessar a partir de 16/2/13, o Ato 11.853/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente.

V - Cessar a partir de 21/1/13, o Ato 11.344/10 que designou o MM. Juiz da 4ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA para responder pela titularidade da mesma Vara.

VI - Tornar sem efeito o Ato 12.052/12 na parte que designou:

- a MMª. Juíza da 1ª Vara de Mogi das Cruzes - SP, Drª. ELIANA RITA RESENDE MAIA para responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/12/12.

- a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. DEBORA CRISTINA THUM para responder pela

titularidade da mesma Vara, a partir de 21/12/12.

VII - Tornar sem efeito o Ato 12.055/12 na parte que designou as Meritíssimas Juízas abaixo nominadas para responder pela titularidade da 17ª Cível:

- Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

- Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

VIII - Tornar sem efeito os seguintes Atos:

- 12.063/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Mauá - SP, Drª. ELIANE MITSUKO SATO para responder pela titularidade da 1ª Vara- Gabinete Santo André, no dia 19/12/12.

- 12.051/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 19/12/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATO Nº 12.092, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 12.039/12, na parte que designou os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para responder pela titularidade da 9ª Vara Criminal:

- Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI

- Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

- Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 9ª Vara Criminal, em decorrência ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Marcelo Costenaro Cavali	19/11 a 21/11/12	férias	Hélio Egydio de Matos Nogueira
	22/11 a 4/12/12	licença saúde	
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	19, 29 e 30/11/12	compen-sação	Marcelo Costenaro Cavali (designado item anterior)
Márcio Assad Guardia	5 a 18/12/12	licença saúde	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Marcelo Costenaro Cavali	6 e 7/12/12	ausência CORE	Márcio Assad Guardia (designado item anterior)
Ronald Guido Junior	19/12/12	licença saúde	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	20/12/12 a 29/1/13		

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de licença saúde dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	2ª Criminal	1/12/12	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 12.039/12)
	4ª Criminal	8/10/12	Renata Andrade Lotufo
Fabiana Alves Rodrigues	2ª Previden-ciária	10 e 11/12	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
	3ª Previden-ciária	23/11/12	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 12.045/12)
Leonora Rigo Gaspar	5ª V. Gab. JEF/SP	6 e 7/12/12	Tathiane Menezes da Rocha Pinto (designada - Ato 12.043/12)
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Araraquara	10/12/12	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Gilson Pessotti	7ª Rib. Preto	30/11/12	Roberto Modesto Jeuken

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.093, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 3/12/12, o Ato 12.039/12na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da 10ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para responderem pela titularidade da 10ª Vara Criminal, em decorrência do afastamento para assumir a presidência da AJUFE do MM. Juiz Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO:

- MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 3, 5 a 10 e 12 a 17/12/12.

- MM. Juiz da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR, com prejuízo de suas atribuições, nos dias 4 e 11/12/12.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	10ª Cível	9 a 14/12/12	convoca-ção TRF	Leila Paiva Morrison
Veridiana Gracia Campos (c/prej.)		15 a 17/12/12		
Danilo Almasi Vieira Santos		a partir de 18/12/12		
Luiz Renato Pacheco Chaves	10ª Criminal	19/11/12	compen-sação	Marcelo Costenaro Cavali

de Oliveira				
Marcio Ferro Catapani		29/11/12		(designado-Ato 12.039/12)
Maria Fernanda de Moura e Souza		30/11/12		
Márcio Rached Millani		a partir de 18/12/12	afastamen-to AJUFE	Nino Oliveira Toldo
Luís Gustavo Bregalda Neves	8ª Ex. Fiscais	4/12/12	designa-ção p/ 10ª Criminal	Ronald Guido Junior (designado item anterior)
Raphael José de Oliveira Silva		11/12/12		
		6 e 7/12/12	ausência EMAG	
Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri	7ª Previden-ciária	7/12/12	compen-sação	Fabiana Alves Rodrigues (designada-Ato 11.936/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.095, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 12.052/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 12.052/12 para constar “em decorrência das férias MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Dênio Silva Thé Cardoso (s/ônus)	1ª Jales	28/11/12	ausência CORE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	1ª Santos	6 e 7/12/12	ausência CORE	José Denilson Branco
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	6 e 7/12/12	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
Karina Lizie Holler	1ª S. B. Campo	20/11 a 19/12/12	férias	Carlos Alberto Loverra

Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª S. B. Campo	10 a 12/12/12	ausência CORE	Lesley Gasparini
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	12 a 19/12/12	férias	Alexandre Berzosa Saliba
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	14/12/12	ausência CORE	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	14/12/12	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port
Adriana Delboni Taricco	1ª Campo Grande	11/12/12	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.054/12)
	3ª Campo Grande	12 a 14/12/12	ausência CORE	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.096, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 8/11/12, o Ato 11.853/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.055/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no dia 8/11/12, em decorrência de Vara Vaga.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no período de 9/11/12 a 21/1/13, em decorrência de Vara Vaga.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no período de 22/1 a 19/8/13, em decorrência de Vara Vaga.

VI - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Ricardo Damasceno de Almeida	2ª Dourados	12 a 14/11/12	ausência CORE	José Mário Barretto Pedrazzoli

Adriana Delboni Taricco (c/prej. c/ônus)		19/11/12		
Adriana Delboni Taricco (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Dourados	19 a 25/11/12	férias	Ricardo Damasceno de Almeida (designado item anterior)
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (c/prej. c/ônus)		26/11 a 16/12 e 18 e 19/12/12		
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (c/prej. s/ônus)		17/12/12		
José Mário Barretto Pedrazzoli		17/12/12	ausência CORE	Raquel Domingues do Amaral Corniglion (designada item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.097, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.058/12 para constar os dias 17 e 19/12/12 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas - SP, Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ para responder pela titularidade das 2ª e 9ª Varas.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Jacimon Santos da Silva	6ª Campinas	17 a 19/12/12	ausência CORE	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Valdirene Ribeiro de Souza Falcão	2ª V. Gab. Campinas	3/12/12	convoca-ção TRF	Rafael Andrade de Margalho
Karina Lizie Holler (s/ônus)	1ª Mauá	17/12/12 (a p/ 16h)	ausência CORE	Eliane Mitsuko Sato (designada - Ato 12.047/12)

Fábio Delmiro dos Santos	3ª Pres. Prudente	17/12/12	ausência CORE	Flademir Jerônimo Belinati Martins
Gilson Pessotti	7ª Rib. Preto	13/12/12	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Ricardo Gonçalves de Castro China		14/12/12	ausência CORE	
Fabio Ivens de Pauli	2ª Santos	17/12/12	ausência CORE	Marcelo Souza Aguiar
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	2ª S.J. Campos	14/12/12	ausência CORE	Samuel de Castro Barbosa Melo (designado - Ato 12.095/12)
Jean Marcos Ferreira	1ª Campo Grande	17/12/12	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.054/12)
	2ª Campo Grande	17/12/12	ausência CORE	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 12.054/12)
	4ª Campo Grande	17/12/12	ausência CORE	Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.098, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	27/11/12	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Samuel de Castro Barbosa Melo (s/ônus)	1ª Caraguatã-tuba	7/12/12	ausência EMAG	Ricardo de Castro Nascimento

Jorge Alberto Araújo de Araújo	2ª Guarulhos	29 e 30/11/12	compensação	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.019/12)
Miguel Florestano Neto	4ª Piracicaba	26/11, 3 e 10/12/12 (a p/ 16h)	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/10)
Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª Pres. Prudente	7/12/12	ausência CORE	Fábio Delmiro dos Santos (designado - Ato 12.047/12)
Flademir Jerônimo Belinati Martins		10/12/12		
Fábio Delmiro dos Santos	2ª Pres. Prudente	3/12/12	ausência CORE	Newton José Falcão
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	10/12/12	compensação	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	5ª Pres. Prudente	22/11/12	ausência CORE	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Simone Bezerra Karagulian (s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	28/11/12	ausência CORE	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Renato de Carvalho Viana	5ª Rib. Preto	6 e 7/12/12	ausência CORE	João Eduardo Consolim
Audrey Gasparini	2ª Santo André	6 e 7/12/12	ausência CORE	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 12.052/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 0036 e 0039/2013, 08/2013-SECA, 6323000012 e 6323000019/2013-JEF-OURI, 08, 09, 10 e 11.2013.SD04,

**RESOLVE:**

I - Designar MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0006479-63.2004.403.6106 e processos dele dependentes e 0017034-69.2008.403.6181 e processos dele dependentes da 3ª Vara, a partir de 18/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara Previdenciária - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0005989-97.1987.403.6183 da 2ª Vara, a partir de 21/1/13, em decorrência da suspeição dos MM. Juízes Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETENBERG para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000001-52.2013.403.6323 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 20/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MAURO SPALDING.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000001-52.2013.403.6323 da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, a partir de 21/1/13, em decorrência da suspeição dos MM. Juizes Dr. MAURO SPALDING e Drª. MELINA FAUCZ KLETEMBERG.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000204-13.2013.4.03.6000 e 0000203-28.2013.4.03.6000 da 4ª Vara, no período de 21/1 a 15/2/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e férias e compensação do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VI - Designar MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000211-05.2013.4.03.6000 e 0000202-43.2013.4.03.6000 da 4ª Vara, no período de 21/1 a 15/2/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e férias e compensação do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATO Nº 12.100 , DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 98/2012-SECA, 02.2012.SD04, 07 e 22/2013-SC/02-P-2.204 e 19/2013 e dos correios eletrônicos datados de 10, 11, 14 e 16/1/13,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara Previdenciária - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0005988-15.1987.403.6183 da 2ª Vara, a partir de 9/1/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e do MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000009-10.2013.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 14/1/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0012576-28.2012.403.6000 da 4ª Vara, no período de 14/1 a 15/2/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e das férias e compensação do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001080-09.2011.403.6106 da 2ª Vara, nos dias 14 e 15/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e das férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001080-09.2011.403.6106 da 2ª Vara, no dia 16/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e do MM. Juiz Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO e das férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001080-09.2011.403.6106 da 2ª Vara, no período de 17/1 a 5/2/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, do MM. Juiz Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO e do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e das férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

VII - Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0020452-50.1997.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 17/1/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## ATO Nº 12.101, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 004/2013, 492/2012-SD 03, 237-JEF/GAB e 1/2013-SC01,

### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006969-07.2012.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 9/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002338-14.2012.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 9/1/13, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0005316-34.2012.403.6311, 0005317-19.2012.403.6311 e 0005318-04.2012.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/1 a 17/3/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da designação para São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

IV - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Santos - SP, Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nº s 0005319-86.2012.403.6311, 0005320-71.2012.403.6311 e 0005322-41.2012.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/1 a 17/3/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da designação para São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. ANITA VILLANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nº s 0005324-11.2012.403.6311, 0005325-93.2012.403.6311, 0005327-63.2012.403.6311 e 0005335-40.2012.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/1 a 17/3/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da designação para São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nº s 0005336-25.2012.403.6311, 0005343-17.2012.403.6311, 0005348-39.2012.403.6311 e 0005401-20.2012.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/1 a 17/3/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da designação para São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

VII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 004233-98.2012.403.6111 da 1ª Vara, a partir de 11/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## ATO Nº 12.094, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Conceder trânsito no período de 9 a 28/2/13 ao MM. Juiz da 1ª Vara Criminal - SP, Dr. HONG KOU HEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N° 466, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Altera a Resolução n° 460/2012-CATRF3, que dispõe sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao Programa de Conciliação deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução n° 460, de 9 de outubro de 2012, deste Conselho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Após a distribuição, a Subsecretaria de Registros e Informações (UFOR) remeterá ao Gabinete da Conciliação (GABCO), para fins de tentativa de conciliação, os seguintes feitos, mediante o lançamento de fase específica:

I - registrados no sistema informatizado deste Tribunal no período de 16 a 31 de outubro/2012, em que tenha havido, em Primeira Instância, a concessão de aposentadoria por invalidez e nos quais conste como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social; e

II - registrados no sistema informatizado deste Tribunal nos meses de fevereiro/2013, maio/2013, agosto/2013 e novembro/2013 em que haja ocorrido, em Primeira Instância, a concessão de benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, nos quais conste como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO N° 12102, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 00244/13-SEGE,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** o servidor **EVERSON DA SILVA MARCOLINO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 31ª Subseção, Botucatu, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 8ª Subseção, Bauru, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12103, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 00094/13 e 00633/13-SEGE,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção, Três Lagoas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 31ª Subseção, Botucatu, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12104, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00632/13-SEGE,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 40ª Subseção, Mauá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

## **ATO Nº 12105, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00632/13-SEGE,

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR a partir de 07/01/2013**, o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 40ª Subseção, Mauá, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **ATO Nº 12106, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00634/13-SEGE,

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 18/12/2012**, o servidor **PETERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 5ª Subseção, Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12107, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00711/13-SEGE,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12108, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00711/13-SEGE, *ad referendum*,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o bacharel em Direito **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 1.088, de 23 de janeiro de 2013.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

## RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 1072/12 para:

- **Interromper**, a partir de 4/3/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ANDRÉA BASSO marcadas para 13/2 a 14/3/2013 e **incluir** o saldo de 11 (onze) dias para 3 a 13/6/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada BÁRBARA DE LIMA ISEPPI de 2/5 a 31/5/2013 para 4/4 a 3/5/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado FERNANDO MOREIRA GONÇALVES de 3/6 a 2/7/2013 para 14/2 a 15/3/2013.
- **Alterar** o saldo de 18 (dezoito) dias de férias da Magistrada FLÁVIA DE TOLEDO CERA de 18/2 a 7/3/2013 para 26/2 a 15/3/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado FLETCHER EDUARDO PENTEADO de 8/8 a 6/9/2013 para 3/6 a 2/7/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA de 7/1 a 5/2/2013 para 4/11 a 3/12/2013, por necessidade do serviço.
- **Alterar** as férias do Magistrado MAURICIO YUKIKAZU KATO de 1/4 a 30/4/2013 para 11/4 a 10/5/2013.
- **Interromper**, a partir de 24/1/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada RAECLER BALDRESCA marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 13 (treze) dias para 7 a 19/4/2013.
- **Interromper**, a partir de 28/1/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 29/4 a 7/5/2013.
- **Interromper**, a partir de 30/1/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 07 (sete) dias para 17 a 23/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,  
em substituição regimental**

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2013

**Nº 8480 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00798/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/01/2013**, o servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**, R.F. nº 2106, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada

pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. nº 1628, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8481 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00742/2013-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 24/01/2013**, a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8482 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00778/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANGELICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8483 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00779/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **MÁRCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANGELICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8484 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00776/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8485 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00777/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** o servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo Administrativo nº 194/2012-DILI. Espécie: Contrato nº 05.005.10.2013. Pregão Eletrônico nº 074/2012. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 30/01/2013. Vigência: 13 meses, a partir da data de assinatura. Valor total: R\$785.790,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Fonte nº 0100000000 - Natureza da Despesa nº 339030-17 (material de processamento de dados), Nota de Empenho: nº 2012NE003222, emitida em 27/12/12, no valor de R\$ 106.380,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta reais); Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Nota de Empenho nº 2012NE003216, emitida em 27/12/2012, no valor de R\$ 161.910,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais) e Natureza de Despesa nº 449039-93 (aquisição de software), Nota de Empenho nº 2012NE003217 emitida em 27/12/2012, no valor de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

PORTARIA Nº 8479, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

*Altera a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 447, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Administração deste Tribunal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a alínea “a” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 8357, de 12 de dezembro de 2012, desta Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **AVISO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013**

Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita” para a Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 25/02/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: 46 LIVROS LTDA - EPP. (CNPJ nº 11.968.648/0001-72). Processo Administrativo nº 197/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.060.10.2012. Pregão Eletrônico nº 077/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 30/01/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico. Valor total estimado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Joseanne Arruda Lins (Procuradora).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 855/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/2012, de 13 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal Titular, com anuência da MM. Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara de Guaratinguetá,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora PATRICIA FUJIHARA, RF 3380, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Guaratinguetá;

II. DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Guaratinguetá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 867/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39/2012, de 17/12/2012, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

III. DISPENSAR a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ, RF 6305, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

IV. DESIGNAR a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO, RF 7204, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR

PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, anteriormente designada para o período de 11 a 15/03/2013, que será realizada no período de 18 a 22/03/2013, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, anteriormente designada para o período de 25 A 27/02/2013, que será realizada no período de 20 a 22/02/2013, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, anteriormente designada para o período de 22 a 26/04/2013, que será realizada no período de 20 a 24/05/2013, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013**

Objeto: Aquisição de compressores para manutenção do sistema de ar condicionado central do Fórum Federal Criminal e Previdenciário. Recebimento das propostas: até 18/02/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 03/2013**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de **13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)**,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o referido período de **13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)**, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2012.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

**PORTARIA N.º 06/2013**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, anteriormente marcadas para o período de **13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)**,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o referido período de **13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)**, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **02/09/2013 a 11/09/2013 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2012.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

**PORTARIA N.º 05/2013**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor JOÃO CUNHA DA COSTA, RF 5760, anteriormente marcadas para o período de **22/01/2013 a 01/02/2013 (11 dias)**,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o referido período de 22/01/2013 a 01/02/2013, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **19/07/2013 a 29/07/2013 (11 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2012.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

**PORTARIA N.º 04/2013**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **JACQUELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS**, RF 6943, anteriormente marcadas para o período de **04/02/2013 a 13/02/2013 (10 dias)**,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o referido período de **04/02/2013 a 13/02/2013 (10 dias)**, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **01/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2012.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA nº 08/2013**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **WELLINGTON GOMES LEAL**, RF 5402, técnico judiciário, antes designadas para o período de 01 a 12 de abril de 2013, para **15 a 26 de abril de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal Titular**  
**da 7ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 09/2013**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de nº **05/2012**, para que se faça constar que a alteração dos períodos de férias da servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, Diretora de Secretaria, RF 3014, **para o período de 06 de maio de 04 de junho de 2013**, dá-se por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 05/2013**

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775 anteriormente marcadas para 13 a 22 de fevereiro de 2013 para 06 a 15 de maio de 2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 29 de janeiro de 2013.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
**Juíza Federal Substituta**

## 9ª VARA CRIMINAL

.PA 1,20PORTARIA nº 1

.PA 1,15

.PA 1,20 O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

.PA 2,00

.PA 2,20 I.INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 30 de janeiro de 2012, o período de férias do servidor abaixo indicado e constante da Portaria nº. 21, publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2012, como segue:

.PA 2,20

.PA 1,20 3453 - Fábio Decimoni - Técnico Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-5)

.PA 1,20

.PA 2,00-período anterior: 29/01/2013 a 08/02/2013 - 11 dias;

.PA 1,20

.PA 2,00- novo período: 13/02/2013 a 22/02/2013 - 10 dias (remanescente)

.PA 1,20

.PA 2,20

.PA 2,20 II. INDICAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF nº. 4548, para substituir o servidor Fábio Decimoni, RF 3453, Técnico Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 29/01/2013 e no período de 13/02/2013 a 22/02/2013, em virtude de gozo de férias deste último, indicado no item supra.

.PA 2,20 Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

.PA 1,20

.PA 1,20 São Paulo, 30 de janeiro de 2013.

.PA 2,20

.PA 2,20

.PA 2,20 MÁRCIO ASSAD GUARDIA - Juiz Federal Substituto

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA N.º 04/2013 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, o primeiro e segundo períodos de férias da servidora SÔNIA MARIA CAMPOS DE ARAÚJO - RF 3618, de 19/03/2013 a 28/03/2013 para 01/04/2013 a 10/04/2013 e de 03/06/2013 a 12/06/2013 para 10/07/2013 a 19/07/2013.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, o segundo período de férias da servidora MARIA ANGÉLICA OLIVIERI - RF 972, de 15/07/2013 a 01/08/2013 para 10/07/2013 a 27/07/2013.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2013.

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

**PORTARIA N.º 03/2013- CFEF**

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte , Supervisor da Seção de Segurança e Transportes(FC-05), estará em férias no período de 28/01/2013 a 06/02/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 29 de janeiro de 2013

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

**2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A N. 2/2013**

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** a Portaria n. 21/2012, em relação à servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE**, **RF 6563**, tendo em vista sua licença gestante. Devendo constar da seguinte forma:

**Onde esta: de 9/12/2012 a 19/12/2012 para 28/6/2013 a 8/7/2013;**

**Leia-se: de 9/12/2012 a 19/12/2012 para 27/6/2013 a 7/7/2013;**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARTA LINO PINTO**, RF 5771: de 13/02/2013 a 22/02/2013 para 02/05/2013 a 11/05/2013.

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 30 de janeiro de 2013**

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
Juiz Federal

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 004/2013**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER** a primeira parcela de férias, exercício de 2013, do servidor **JOSÉ VIÃO MARTINEZ**, RF 3270, Analista Judiciário, de 21/01/2013 a 08/02/2013 (19 dias) constante da Portaria 06/2012, de 31/08/2012, publicada em 05/09/2012, a partir de 02/02/2013, por absoluta necessidade de serviço, ficando o respectivo período para fruição de 09/07/2013 a 15/07/2013 (7 dias).

**II - ALTERAR** a segunda parcela de férias, exercício de 2012, da servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, Analista Judiciário, RF 6513, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta secretaria, conforme segue:  
-período de 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias) para 19/05/2013 a 28/05/2013 (10 dias).

**III - ALTERAR** a primeira parcela de férias, exercício de 2013, da servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, Analista Judiciário, RF 6513, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta secretaria, conforme segue:  
-período de 01/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias) para 29/05/2013 a 07/06/2013 (10 dias).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**São Paulo, 30 de Janeiro de 2013.**

## **4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 18 de a 22 de fevereiro de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas** do dia 18 de fevereiro de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria em exercício, Eliana Klages de Aguiar. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 6º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos trinta de janeiro de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**

**Juíza Federal Substituta  
4ª Vara de Execuções Fiscais**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 02, de 30 de janeiro de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, anteriormente designadas para o período de 01 a 10/04/2013, **para gozo no período de 20 a 29/05/2013 (10 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

#### **P O R T A R I A 002/2013**

O DOUTOR **OFERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 001/2013, para nela constar onde se lê:

“ de 1º/07/2013 a 14/07/2013 (1º parcela); as férias aprovadas para 1º/07/2013 a 10/07/2013 e 11/12/2013 a 20/12/2013 ficando para gozo no período de 06/12/2013 a 20/12/2013”

leia-se:

“de 22/01/2013 a 31/01/2013, a partir do dia 23/01/2013, ficando para gozo no período de 10/07/2013 a 18/07/2013 (1º parcela); as férias aprovadas para 1º/07/2013 a 10/07/2013 e 11/12/2013 a 20/12/2013 ficando para gozo no período de 1º/12/2013 a 20/12/2013”.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 31 de janeiro de 2013

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## COORDENADORIA DE SANTOS

**PORTARIA N.º 08/2013**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

O **Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

### Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
01/02	08/02/13	3ª	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal  
Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos  
Em exercício

**5ª VARA DE SANTOS**

**P O R T A R I A n.º 04/2013**

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136 - Analista Judiciário** - referente ao período de 04/03/13 a 14/03/13 - 11 (onze) dias - 2ª (segunda) parcela do exercício de 2013, para usufruir no período de 14/03/13 a 24/03/13.

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 30 de janeiro de 2013.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **2ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 04/13**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnico Judiciário, RF 7374, Oficiala de Gabinete, compensou os dias 14, 15, 16 e 17/12, com os dias trabalhados no recesso de 2011/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, Analista Judiciário, RF 6322 par substituí-la nos referidos dias.  
**CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 24 de janeiro de 2013.

**LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**  
**Juiz Federal Substituto**

**3ª VARA PREVIDENCIARIA**

Considerando a ocorrência de inspeção judicial na 3ª Vara Previdenciária de São Paulo no período de 25 de fevereiro a 1º de março do corrente, ficam os senhores advogados abaixo listados intimados a proceder a devolução dos autos em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 196 do CPC.

processo no. 0038441-98.1999.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 21/11/2012 334 OAB-SP018345 - CELIO SMITH ANGELO

processo no. 0065854-75.1992.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 10/01/2013 520 OAB-SP268772 - CAMILLA CHAVES HASSESIAN

processo no. 0007230-08.2007.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/01/2013 530 OAB-SP192378E - RODRIGO MARTINS

processo no. 0006881-73.2005.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/01/2013 538 OAB-SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA BLANCO

**4ª VARA PREVIDENCIARIA**

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 22/2012, publicada em 07 de novembro de 2012, referente à substituição de férias de Carla Nardi Toni, Diretora de Secretaria

**PARA:**

**ONDE SE LÊ: “Portaria nº 22/2012”**

**LEIA-SE: “Portaria nº 03/2013”.**

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

PROCESSO Nº 0008417-80.2009.4036183 - APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS X INSS - ADV. PAULO CESAR CARMO DE OLIVEIRA - OAB/SP 163.319

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com

menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.  
No silêncio, archive-se em pasta própria.  
Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **COORDENADORIA DE TUPÃ**

**PORTARIA Nº 002/2013 -NUAR/XXII - TUPÃ/SP**

O DOUTOR **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço e a fim de melhor disciplinar os trabalhos desta Subseção Judiciária Federal:

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o 1º período de férias do ano de 2013 da servidora **CAMILA PORTELA BARRETO**, técnica judiciária, RF 4543, anteriormente designado entre os dias 20/05/2013 e 29/05/2013 para 03/06/2013 a 12/06/2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Tupã, 24 de janeiro de 2013.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

**JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA**

**08/2013**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 001/2012, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP para o ano de 2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria nº 1820/2012, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que **removeu** a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, da Subseção Judiciária de Lins/SP para a Subseção Judiciária de Jales/SP;

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos da Portaria nº 19/2012 desta Vara Federal, que **alterou** a data de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 2ª parcela de férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6602, designadas para o período de 22/01 a 08/02/2013, a partir de 28/01/2013;

**DESIGNAR** o período de **15 a 26/07/2013** (12 dias) para fruição dos dias remanescentes de férias da 2ª etapa pela referida servidora.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 28 de janeiro de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade plena

**P O R T A R I A**

**0 9 / 2 0 1 3**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 20/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 1ª e 2ª parcelas de férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6602, designadas anteriormente para 15 a 25/04/2013(1ª parcela) e 22/07 a 09/08/2013(2ª parcela), para os períodos de 09 a 27/09/2013(19 dias) e 07 a 17/01/2014(11 dias), respectivamente.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jales, 28 de janeiro de 2013.

**ANDREIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC-05) está em gozo de férias regulamentares no **período de 23-01-2012 a 01-02-2013**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, para substituir o referido servidor no período mencionado.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Barretos, 25 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal substituto  
1ª Vara Federal de Barretos

**PORTARIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais está substituindo a Diretora de Secretaria Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, que se encontra em gozo de licença gestante por 180 dias, no período de 27/12/12 a 24/06/13,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, no período de 26/01/13 a 24/06/13.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Barretos, 25 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal substituto  
1ª Vara Federal de Barretos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

## COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

### PORTARIAN.04/2013

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

### RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de FEVEREIRO de 2013, como segue:

#### **Período Fórum Juiz Federal**

dias 02 e 03/02/2013 Caraguatatuba MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

de 09 a 13/02/2013 Mogi das Cruzes ELIANA RITA REZENDE MAIA

dias 16 e 17/02/2013 Caraguatatuba PAULO LEANDRO SILVA

dias 23 e 24/02/2013 Mogi das Cruzes CAROLINA CASTRO COSTA

III - **ESTABELECER** que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Justiça Federal de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905 e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Caraguatatuba e 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2013.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**PORTARIAN.05/2013**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012 - DF.

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de FEVEREIRO de 2013, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

**Período Juiz Horário**

de 01 a 08/02/2013 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO das 19:00 às 09:00 horas  
de 09 a 13/02/2013 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas  
de 14 a 18/02/2013 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas  
de 19 a 23/02/2013 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas  
de 24 a 28/02/2013 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os

diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2013.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**A N E X O**

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 02 e 03/02/2013 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES  
de 09 a 13/02/2013 DORI LARA  
dias 16 e 17/02/2013 CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI  
dias 23 e 24/02/2013 ELIZABETH SOARES BARROZO

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 02 e 03/02/2013 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA  
de 09 a 13/02/2013 MAURO DE ALMEIDA BORGES  
dias 16 e 17/02/2013 CALISTO ABDO JUNIOR  
dias 23 e 24/02/2013 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 06/02/2013 FLÁVIA VILELA FERREIRA  
de 07 a 16/02/2013 JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO  
de 17 a 22/02/2013 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA  
de 23 a 28/02/2013 MARIANE SOUZA RYGAARD

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

**(11) 2109.5901 (CELULAR)**

**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 2/2013-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para os prédios da Justiça Federal localizados em Campo Grande/MS, durante o exercício de 2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Águas Guariroba S/A. VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 28/1/13, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 30/1/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 4/2013-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica aos prédios da Justiça Federal localizados nas cidades de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Ponta Porá e Naviraí, no exercício de 2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A- ENERSUL. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 29/1/13, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 30/1/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:  
140/91-S.A. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, nos dias 15 e 16.01.2013;  
013/03-SEBEN/SADM. DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, R.F. 2407, no dia 18.01.2013;  
023/11-SUBS/NURE. EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO, R.F. 6795, no dia 18.01.2013;  
032/05-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no dia 07.01.2013;  
039/05-SEBEN/SADM. JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no dia 18.12.2012;  
020/12-SUBS/NURE. JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER, R.F. 6614, no dia 11.01.2013;  
057/09-SUBS/NURE. LILIANE DA SILVA ALMEIDA, R.F.6444, no período de 14 a 16.01.2013;  
018/05-SEBEN/SADM. LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA, R.F. 5174, no dia 20.11.2012;  
095/91-S.A. LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, R.F. 787, no dia 18.01.2013;  
006/07-SEBEN/SADM. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, R.F. 5175, no dia 14.12.2012;

141/91-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no dia 14.01.2013;  
008/12-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE, R.F. 7037, no dia 18.12.2012;  
003/03-SEBEN/SADM. NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, R.F. 2192, nos dias 07 e 08.01.2013;  
002/06-SEBEN/SADM. SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, R.F. 5801, no dia 11.01.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, R.F. 5178, no período de 30.11 a 29.12.2012;  
075/96-SUPE/SADM. ANTONINHO BRUSCHI, R.F. 1527, no período de 30.11 a 20.12.2012;  
094/10-SUBS/NURE. ARIANY MARIA DOS SANTOS, R.F. 6475, no período de 07.01 a 05.02.2013;  
076/12-SUBS/NURE. PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, R.F. 6585, no período de 14 a 28.12.2012;  
023/08-SEAB/SADM. YARA BIANCA BELLUCCI, R.F. 4864, no período de 22.11.2012 a 20.01.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, R.F. 5178, no período de 03.01 a 03.03.2013;  
011/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no dia 24.01.2013.  
140/91-S.A. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no dia 21.01.2013;  
050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no período de 29.11 a 18.12.2012;  
221/94-S.A. EDMUR DOS SANTOS GOMES, R.F. 1560, no período de 30.12.2012 a 29.03.2013;  
017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 19.12.2012;  
032/05-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no dia 08.01.2013;  
039/05-SEBEN/SADM. JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no dia 10 e 11.01.2013;  
143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 14.12.2012;  
157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 18.12.2012 a 11.02.2013;  
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no período de 17 a 19.12.2012;  
007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 21.01.2013;  
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no dia 18.01.2013;  
052/90-S.A. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no período de 31.12.2012 a 03.01.2013;  
052/90-S.A. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no dia 14.01.2013;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

004/13-SUBS/NURE. PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, R.F. 7140, no período de 16 a 18.01.2013;

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2013.

PROCESSO 042/2012-SUBS/NURE

INTERESSADO: Cléber de Barros Costa (R.F. 7143)

ASSUNTO: Prorrogação de licença médica

DESPACHO: Considerando a informação de folha nº 18, bem como os pareceres da Junta Médica Oficial do egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, às folhas 16 e 17, concedo, ao servidor CLÉBER DE BARROS COSTA, 195 dias de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 11/08/2012 a 21/02/2013.

Dê-se ciência à chefia do servidor. Publique-se.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2013.

### **PROCESSO Nº 114/2011 - SUPE/NURE**

Interessada: **ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995, Técnica Judiciária**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Decisão: **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ALCILENE CRISTINO BREMM junto às empresas privadas (fls. 03/04), num total de 2241 (dois mil e duzentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 06 (seis) anos e 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício/tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº8.112/90.**

**PROCESSO Nº 126/2011 - SUPE/NURE**

Interessado: **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, Técnico Judiciário**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Decisão: **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA, junto ao Ministério da Defesa (Hospital Naval de Ladário), num total de 3.993 (três mil e novecentos e noventa e três) dias, correspondente a 10 (dez) anos e 11 (onze) meses e 13 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90, e para fins de efetivo exercício, nos termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução nº141/2011-CJF.**

**PROCESSO Nº 162/2012-SUPE/NURE**

Interessada: **CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, Analista Judiciária**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Decisão: **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK junto JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª Região (Seção Judiciária do Paraná), num total de 903 (novecentos e três) dias, correspondente a 02 anos, 05 meses e 23 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90, e para fins de efetivo exercício, nos termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução nº141/2011-CJF. Determino, ainda, a averbação do tempo de efetivo exercício/contribuição prestado às empresas privadas, num total de 1.977 (um mil e novecentos e setenta e sete) dias, ou 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº8.112/90.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 002/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 69/2012, que a designou para substituição do Servidor RINALDO SANTOS DURÃES, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no período de 21/01/2013 a 01/02/2013 e que a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, se encontra em licença saúde no período de 24/01/2013 a 30/01/2013.

**RESOLVE:**

- 1. DESIGNAR NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2192, para substituir o Servidor RINALDO SANTOS DURÃES no período de 24/01/2013 a 27/01/2013, e
- 2. DESIGNAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir o Servidor RINALDO SANTOS DURÃES no período de 28/01/2013 a 01/02/2013.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Dourados, 29 de janeiro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 003/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 30/01/2013 a 08/02/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, para substituí-lo no referido período.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Dourados, 29 de janeiro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA N.º 05/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que foi deferido ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, compensação nos dias 24 e 25 e de 28 a 30 de janeiro de 2013;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **GIOVANA GIOTTO**, Técnica Judiciária, RF 4849, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2013 (02 dias);

**II - DESIGNAR** o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, - RF 2031, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 28 a 30 de janeiro de 2013 (03 dias);

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.  
Três Lagoas/MS, 23 de janeiro de 2013.

**Gustavo Catunda Mendes**

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA N.º 05/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal

da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

**CONSIDERANDO** que o Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS foi removido para a 14ª Vara Gabinete de São Paulo, e que a MM. Juíza Federal Substituta encontra-se no exercício da titularidade desta Vara;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **FEVEREIRO de 2013, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
04.02.2013 a 08.02.2013 13.02.2013 a 15.02.2013	<b>Juiz Federal Plantonista de Campo Grande/MS</b>
18.02.2013 a 22.02.2013 25.02.2013 a 01.03.2013	<b>Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá</b>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
**Juíza Federal Substituta**

**PORTARIA Nº 04/2013**

**A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária - RF 7229, Classe "A", Padrão "1", trabalhou em plantão judiciário nos dias **7/10/2012** e **11/10/2012** - conforme Portaria nº 44/2012;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária - RF 7229, Classe "A", Padrão "1", para compensar os dias supracitados;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária, RF 7229, Classe "A", Padrão "1", a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, no dia 1º/2/2013.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 25 de janeiro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
Juíza Federal Substitua

**PORTARIA Nº 06/2013**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substitua, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **FEVEREIRO** de **2013**, os seguintes Servidores:

**a) Servidores da Secretaria:**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Das 08:00 h de 01/02/2013 às 08:00 h de 08/02/2013	<b>Walter Nenzinho da Silva</b> Técnico Judiciário - RF 4216
Das 08:00 h de 08/02/2013 às 08:00 h de 15/02/2013	<b>Rodrigo Soares de Macedo</b> Técnico Judiciário - RF 6918
Das 08:00 h de 15/02/2013 às 08:00 h de 22/02/2013	<b>Francisco Pereira Paredes</b> Técnico Judiciário - RF 5204
Das 08:00 h de 22/02/2013 às 08:00 h de 01/03/2013	<b>Elizabeth M. M. Dias de Jesus</b> Diretora de Secretaria - RF 7362

**b) Oficiais de Justiça:**

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
----------------	---------------------------

Das 08:00 h de 04/02/2013 às 08:00 h de 11/02/2013	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08:00 h de 11/02/2013 às 08:00 h de 18/02/2013	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
Das 08:00 h de 18/02/2013 às 08:00 h de 25/02/2013	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08:00 h de 25/02/2013 às 08:00 h de 04/03/2013	Flávio de Lima Menezes - RF 6189

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária;

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “[jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br](mailto:jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br)”;

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

no exercício da titularidade

**Juíza Federal Substituta**